



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 327, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 12.022,22**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 12.022,22 (doze mil e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados  
339030 – Material de consumo R\$ 1.987,80

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado  
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.653,29  
339030 – Material de consumo R\$ 3.753,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 800,00  
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados  
339030 – Material de consumo R\$ 948,13

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
339030 – Material de consumo R\$ 1.980,00  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 900,00

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados  
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.987,80

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado  
449051 – Obras e instalações R\$ 1.653,29  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.450,00  
339046 – Auxílio – alimentação R\$ 1.303,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 800,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339030 – Material de consumo

R\$ 948,13

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 900,00

339030 – Material de consumo

R\$ 1.980,00

**Art.3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de novembro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração